

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CNPJ: 17.448.425/0001-60

OFÍCIO Nº 241/2019 SEMTRAPS/SJP-PA.

Senador José Porfírio, 19 de Dezembro de 2019.

Para: CPL –Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio

Assunto: Solicitação de Aditivo de Prazo

Prezada CPL,

Vimos, por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo de vigência por 12 meses referente ao Contrato nº 20190002 firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **NOVO TEMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S/S** que tem por objeto Contratação de Empresa Especializada em serviços técnicos de Consultoria e Assessoria Contábil na elaboração de pareceres, respondendo a consultas, bem como elaborando processos de prestações de contas do Fundo Municipal de Trabalho e Promoção Social de Senador José Porfírio/PA.

A prorrogação do prazo de vigência do contrato é de interesse dessa Administração para que a referida empresa possa dar continuidade dos serviços prestados e os benefícios trazidos por ela, como também os prejuízos que possam ser causados caso não haja continuidade na contratação.

A fundamentação legal ocorrerá nos termo do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

A vigência do aditivo é de 01 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

Outrossim encaminhando em anexo, documentos relativos a comprovação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista da referida empresa.

Desde já agradecemos pela atenção, na certeza de poder contar com o apoio para a promoção do bem-estar social de nossa população.

Atenciosamente,



Maria Salomé Mendes de Oliveira
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social